ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 61.695.227/0001-93 - NIRE 35.300.050.274

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de outubro de 2019

1. Data, Hora e Local: 21 de outubro de 2019, às 9h30, na sede da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. ("Companhia"), na Avenida Dr. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, 7º andar, Bairro Sítio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-040. **2. Convocação e Presença:** Convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os Srs. Antonio Basilio Pires de Carvalho e Albuquerque, Aurélio Ricardo Bustilho de Oliveira, Bernardino Jesus de Brito, Britaldo Pedrosa Soares, Hélio Lima Magalhães, Marcia Sandra Roque Vieira Silva e Nicola Cotugno. Os Srs. Antonio Basilio Pires de Carvalho e Albuquerque, Aurélio Ricardo Bustilho de Oliveira, Marcia Sandra Roque Vieira Silva e Nicola Cotugno participaram da reunião por videoconferência, e o Sr. Hélio Lima Magalhães participou da reunião por teleconferência, conforme faculta o artigo 11, § 4º, do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Sr. Britaldo Pedrosa Soares, na qualidade de Presidente; e Sra. Andrea Leandro Valenzuela, na qualidade de Secretária. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** proposta, a ser submetida à apreciação da Assembleia Geral, de ratificação da nomeação e contratação da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda. para a elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Enel Brasil Investimentos Sudeste S.A. no âmbito da sua incorporação pela Companhia; **(ii)** proposta, a ser submetida à apreciação da Assembleia Geral, de aprovação do Laudo de Avaliação; **(iii)** proposta, a ser submetida à apreciação da Assembleia Geral, de aprovação dos termos e condições do Protocolo e Justificação da Incorporação; **(iv)** proposta, a ser submetida à apreciação da Assembleia Geral, de aprovação da Incorporação; **(v)** proposta, a ser submetida à apreciação da Assembleia Geral, de aprovação da conversão do registro da Companhia junto à Comissão de Valores Mobiliários da categoria "A" para a categoria "B", condicionada à conclusão de oferta pública para a aquisição das ações de emissão da Companhia; **(vi)** convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para deliberar acerca dos itens (i) a (v) acima; **(vii)** proposta, a ser submetida à apreciação da Assembleia Geral, de aprovação do resgate e cancelamento das ações de emissão da Companhia que remanesceram em circulação no mercado após a realização do leilão de oferta pública para a aquisição das ações de emissão da Companhia; **(viii)** proposta, a ser submetida à apreciação da Assembleia Geral, de aprovação da alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, exclusivamente no que se refere ao número de ações em que se divide o capital social, na hipótese de a proposta descrita no item (vii) acima ser aprovada pelos acionistas da Companhia; e **(ix)** convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para deliberar acerca dos itens (vii) e (viii) acima. **5. Deliberações:** Abertos os trabalhos, verificado o quórum de presença e validamente instalada a presente reunião, os membros do Conselho de Administração, após a discussão e análise das informações pertinentes, deliberaram, por unanimidade de votos: **5.1.** Aprovar a proposta, a ser submetida à apreciação da Assembleia Geral, de ratificação da nomeação e contratação da empresa especializada Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., sociedade com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.681.365/0001-30 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 005112/O-9 ("Apsis"), para a elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Enel Brasil Investimentos Sudeste S.A., sociedade anônima fechada, com sede na Praça Leoni Ramos, nº 1, bloco 2, 7º andar, parte, São Domingos, na Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 29.276.612/0001-93 ("Enel Sudeste"), com base no critério contábil, na data-base de 31 de agosto de 2019 ("Laudo de Avaliação"), no âmbito da incorporação da Enel Sudeste pela Companhia ("Incorporação"), a ser implementada de acordo com os termos e condições estabelecidos no Protocolo e Justificação da Incorporação ("Protocolo e Justificação"); **5.2.** Aprovar a proposta, a ser submetida à apreciação da Assembleia Geral, de aprovação do Laudo de Avaliação, nos termos e para os fins do artigo 227 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."); **5.3.** Aprovar a proposta, a ser submetida à apreciação da Assembleia Geral, de aprovação dos termos e condições do Protocolo e Justificação, na forma do Anexo I à presente ata, nos termos e para os fins dos artigos 224 e 227 da Lei das S.A.; **5.4.** Aprovar a proposta, a ser submetida à apreciação da Assembleia Geral, de aprovação da Incorporação, nos termos do Protocolo e Justificação e dos artigos 223 e seguintes da Lei das S.A.; **5.4.1.** Fica consignado que a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL anuiu à realização da Incorporação por meio do Despacho nº 2.386, de 27 de agosto de 2019; **5.5.** Aprovar a proposta, a ser submetida à apreciação da Assembleia Geral, de aprovação da conversão do registro da Companhia junto à Comissão de Valores Mobiliários da categoria "A" para a categoria "B", condicionada à conclusão da oferta pública para a aquisição das ações de emissão da Companhia objeto do fato relevante divulgado pela Companhia em 26 de junho de 2019 ("Oferta"); **5.6.** Aprovar a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, prevista para ocorrer no dia 6 de novembro de 2019, para deliberar acerca dos itens 5.1 a 5.5 acima, a qual terá a seguinte ordem do dia: **1)** Ratificação da nomeação e contratação da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda. para a elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Enel Brasil Investimentos Sudeste S.A. no âmbito da sua incorporação pela Companhia; **2)** Laudo de Avaliação da Incorporação; **3)** Termos e condições do Protocolo e Justificação da Incorporação; **4)** Incorporação; **5)** Conversão do registro da Companhia junto à Comissão de Valores Mobiliários da categoria "A" para a categoria "B", condicionada à conclusão de oferta pública para a aquisição das ações de emissão da Companhia; e **6)** Autorização à administração da Companhia para praticar todos os atos necessários à efetivação e implementação das deliberações discutidas e aprovadas pelos acionistas na Assembleia Geral da Companhia; **5.7.** Aprovar a proposta, a ser submetida à apreciação da Assembleia Geral, de aprovação do resgate e cancelamento das ações de emissão da Companhia que remanesceram em circulação no mercado após a realização do leilão da Oferta, pelo mesmo preço por ação pago no âmbito da referida Oferta, ajustado pela variação da Taxa do Sistema Especial de Liquidação e Custódia do Banco Central do Brasil publicada pelo Banco Central do Brasil desde a data de liquidação do leilão da Oferta até a data de efetivo pagamento do resgate, nos termos do artigo 4º, § 5º, da Lei da S.A. e dos artigos 20, inciso III, e 25-A da Instrução CVM nº 361, de 5 de março de 2002, conforme alterada; **5.8.** Aprovar a proposta, a ser submetida à apreciação da Assembleia Geral, de aprovação da alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, exclusivamente no que se refere ao número de ações em que se divide o capital social, na hipótese de a proposta descrita no item 5.7 acima ser aprovada pelos acionistas da Companhia, de modo a refletir o cancelamento das ações resgatadas; **5.9.** Aprovar a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para deliberar acerca dos itens 5.7 e 5.8 acima, a ser realizada após o leilão da Oferta, em data a ser oportunamente definida. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes. **Assinaturas: Mesa:** Britaldo Pedrosa Soares – Presidente; Andrea Leandro Valenzuela – Secretária. **Conselheiros de Administração:** Antonio Basilio Pires de Carvalho e Albuquerque, Aurélio Ricardo Bustilho de Oliveira, Bernardino Jesus de Brito, Britaldo Pedrosa Soares, Hélio Lima Magalhães, Márcia Sandra Roque Vieira Silva e Nicola Cotugno. Barueri, 21 de outubro de 2019. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. Andrea Leandro Valenzuela - Secretária. **JUCESP** nº 687.007/19-7 em 27/12/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

TRUE SECURITIZADORA S.A. - CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª (PRIMEIRA) E 2ª (SEGUNDA) SÉRIES DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 4ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("CRA", "Emissão", "Emissora", e "Titulares dos CRA", respectivamente), nos termos da Cláusula 11.3 do Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 4ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA da Emissão ("AGT"), a se realizar em primeira convocação no dia **23 de setembro de 2020, às 11:00 horas**, de forma exclusivamente digital, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** a autorização prévia para a liquidação e consequente extinção da Vocatus Participações S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 20.816.163/0001-54 ("Vocatus Participações"), holding controladora direta da Grupo MPR Participações S.A. ("Grupo MPR") e indireta da Companhia Nacional de Álcool ("CNA" ou "Devedora") e das fiadoras Álcool Ferreira S.A e Da Ilha Comércio de Álcool Ltda. ("Fiadoras"), de forma que a Grupo MPR passará a ser detida diretamente pelo Fundo de Investimento em Participações Vocatus Multiestratégia, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 22.601.577/0001-91, administrado pelo Modal Asset Management Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.230.601/0001-04 ("FIP Vocatus") e pelo Zulu Corp Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 23.818.999/0001-86, administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.025.053/0001-62 ("FIP Zulu"), operando-se a substituição da denominação social da Vocatus Participações pela denominação social do novo controlador FIP Vocatus, conforme previsto na Cláusula 3.22.3, alínea "(e)", da Escritura de Emissão de Debêntures, e na Cláusula 5.1, alínea "(p)", do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações ("Reorganização Societária"); **(ii)** a autorização prévia para a alteração do controle acionário direto e indireto, da Grupo MPR, da CNA e/ou das Fiadoras, exclusivamente no âmbito de uma oferta pública inicial de ações ("IPO"), em atenção à Cláusula 3.22.3, alínea "(e)", da Escritura de Emissão de Debêntures, de maneira que não seja configurado um evento de vencimento antecipado das Obrigações Garantidas no âmbito da Emissão; **(iii)** a autorização para alteração do objeto do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações correspondente a 30% (trinta por cento) de ações de emissão da Grupo MPR detidos atualmente pela Vocatus Participações e pelo FIP Zulu, para 15% (quinze por cento) de ações de emissão da CNA, de titularidade do Grupo MPR, com a consequente substituição da Vocatus Participações e do FIP Zulu, na qualidade de Fiduciantes do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, pela Grupo MPR, mediante a celebração de distrato ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e a celebração de novo instrumento de alienação fiduciária de ações ("Novo Contrato de Alienação Fiduciária de Ações"), mantendo-se os mesmos termos e condições originalmente estabelecidos no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações; e **(iv)** a autorização à Devedora, à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos os atos estritamente necessários para o cumprimento das deliberações tomadas na presente assembleia, incluindo as alterações cabíveis nos Documentos da Operação, às exclusivas expensas da Devedora. Informações Gerais: Considerando a Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("ICVM 625"), a assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por videoconferência, via plataforma Microsoft Teams, coordenada pela Emissora, cujo link de acesso será oportunamente disponibilizado pela Emissora, sendo certo que poderão exercer o direito de voto os Titulares dos CRA que encaminharem previamente à Emissora e à da PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, inscrita no CNPJ/ME sob nº 17.343.682/0001-38 ("Agente Fiduciário"), cópia digital dos documentos comprobatórios de sua representação, respectivamente para os e-mails juridico@truesecuritizadora.com.br e assembleias@pentagonotrustee.com.br, preferencialmente com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data marcada para a realização da AGT. Os Titulares dos CRA poderão enviar seu voto de forma eletrônica, à Emissora e ao Agente Fiduciário nos correios eletrônicos descritos acima, conforme Modelo de Instrução de Voto disponibilizado pela Emissora na mesma data da publicação deste Edital de Convocação, em seu website, no link a seguir: https://truesecuritizadora.com.br/emissoes/229/?id=229&BRAPCSCRA002&CRA019004BQ. Na data da AGT, os votos recebidos por meio da Instrução de Voto serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital e pelos votos enviados via instrução até a data informada acima, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. A AGT será instalada em primeira convocação, nos termos da Cláusula 11.3 do Termo de Securitização, mediante a presença dos Titulares dos CRA que representem, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) mais um os CRA em Circulação, e em segunda convocação (se o caso), com a presença dos Titulares dos CRA que representem qualquer número.

São Paulo, 03 de setembro de 2020.

TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Relações com Investidores

Locaweb Serviços de Internet S.A.

CNPJ/ME nº 02.351.877/0001-52 - NIRE nº 35.300.349.482

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 09 de Julho de 2020

Data, Hora, Local: 09.07.2020, às 16hs, na sede social, Rua Itapaiúna, nº 2.434, Bairro da Vila Andrade, São Paulo/SP. **Convocação**: Dispensada. **Presença:** Totalidade dos membros. **Mesa**: Gilberto Mautner - Presidente, Rafael Chamas Alves - Secretário. **Deliberações Aprovadas**: **(i)** minuta do 16º Plano SOP, que conferirá direitos de aquisição sobre até 225.000 ações ordinárias, sem valor nominal de emissão da Companhia, no contexto de oportunos aumentos autorizados no capital social da Companhia ou transferência de ações mantidas em tesouraria, e aprovação de seus respectivos anexos, quais sejam: (a) modelo de instrumento contratual de outorga de opção e outras avenças; (b) modelo de comunicado de notificação para exercício(s) de opção(ões); e, ainda, (c) modelo de comunicado de resposta a notificação de exercício(s) pela Companhia; **(ii)** minuta do 17º Plano SOP, que conferirá direitos de aquisição sobre até 500.000 ações ordinárias, sem valor nominal de emissão da Companhia, no contexto de oportunos aumentos autorizados no capital social da Companhia ou transferência de ações mantidas em tesouraria, e aprovação de seus respectivos anexos, quais sejam: (a) modelo de instrumento contratual de outorga de opção e outras avenças; (b) modelo de comunicado de notificação para exercício(s) de opção(ões); e, ainda, (c) modelo de comunicado de resposta a notificação de exercício(s) pela Companhia; **(iii)** convocação dos acionistas para reunirem-se na AGE, a ser realizada em 11.08.2020, às 11hs, conforme edital de convocação publicado pela Companhia, para que sejam deliberadas: (a) aprovação do 16º Plano SOP e seus respectivos anexos; (b) aprovação do 17º Plano SOP e seus respectivos anexos; (c) rerratificação da AGE 04.12.2019 para corrigir a deliberação "ii" referente à conversão de ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias de emissão da Companhia, que a acionista Silver Lake Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (CNPJ nº 12.352.245/0001-67 – "Silverlake") detinha 17.388.72**8** ações preferenciais de emissão da Companhia que foram convertidas no mesmo número de ações ordinárias de emissão da Companhia, quando, em verdade, a Silverlake detinha 17.388.72**7** ações preferenciais de emissão da Companhia, as quais foram convertidas no mesmo número de ações ordinárias de emissão da Companhia, conforme registros mantidos pelo banco escriturador das ações de emissão da Companhia, enquanto equânime/simultaneamente, 01 ação preferencial de emissão da Companhia de titularidade do Sr. Kyle Ryland (Passaporte nº 528266032 – "Kyle") foi convertida no mesmo número de ações ordinárias de emissão da Companhia no mesmo ato; e, ainda, (d) aprovação da alteração da redação do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia apenas para atualizar a expressão de seu capital social então disposto no correspondente *caput* de seu Artigo 5º em razão dos últimos aumentos realizados, dentro do capital autorizado, incluindo por meio da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 19.02.2020, arquivada perante a JUCESP em sessão de 02.03.2020 sob o nº 121.637/20-7 e, cumulativamente, também da precedente Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 07.07.2020, às 17:30 hs. (ora em fase de arquivamento perante a JUCESP), conforme a seguinte proposta de nova redação: "*Artigo 5º O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$636.177.373,14, dividido em 125.890.296 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.*"; **(iv)** Proposta da Administração, na forma do "Anexo IV" desta presente ata, que deverá ser disponibilizada aos acionistas juntamente com toda a documentação pertinente nos termos da legislação aplicável, para deliberação na AGE; **(v)** ratificação do aumento no capital social da subsidiária/controlada Yapay pela Companhia, por meio da utilização dos AFAC's prévia/consolidada/comprovadamente realizados pela Companhia, no valor total de R$47.900.000,00, conforme previsto na destinação de recursos do prospecto definitivo da Companhia na sua oferta pública inicial de ações ("*IPO*") e em cumprimento ao Artigo 20, item (xix) do Estatuto Social da Companhia; e, ainda, no âmbito de outros assuntos do interesse geral da Companhia e de seus Administradores, **(vi)** dispensa de publicações das íntegras dos conteúdos dos "Anexos I, II, III e IV" deste solene ato e, desde já, então disponíveis na sede social da Companhia para eventuais consultas por parte dos interessados elegíveis; sendo certo que, doravante, o Conselho de Administração autoriza a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas, bem como a publicar a presente ata na forma devida. **Encerramento**: Nada mais a tratar. São Paulo, SP, 09.07.2020. Mesa: Gilberto Mautner - Presidente; Rafael Chamas Alves – Secretário. Membros do Conselho: Gilberto Mautner; Ricardo Gora; Michel Gora; Claudio Gora; Flavio Benício Jansen Ferreira; Carlos Elder Maciel de Aquino; German Pasquale Quiroga Vilardo; e Sylvio Alves de Barros Neto. JUCESP nº 345.007/20-7 em 26.08.2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Banco Yamaha Motor do Brasil S.A.

CNPJ/ME nº 10.371.492/0001-85 - NIRE nº 35.300.361.997

Extrato da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Data, Local, Hora: 09.06.2020, às 10hs, na sede social, Rodovia Presidente Dutra, km 214, Guarulhos/SP. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Nelson Dias de Aguiar Júnior, Secretária: Glaucia Marisa de Paula. **Deliberações aprovadas: Em AGO: (i)** ratificação da mudança de jornal para publicação das demonstrações financeiras, tendo em vista a descontinuidade do "DCI - Diário, Comércio, Indústria e Serviços", passando as publicações a serem realizadas no jornal Valor Econômico. **(ii)** As Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2019, publicados nos jornais Valor Econômico, e Diário Oficial do Estado de São Paulo, ambos em 25/03/2020. **(iii)** Destinação no valor de R$ 50.662.456,49, correspondente ao lucro líquido apurado no exercício encerrado em 31/12/2019, a saber: R$ 2.533.122,82 para a constituição da Reserva Legal e R$ 48.129.333,67 para Reserva Especial de Lucro. **(iv)** Remuneração global anual dos Diretores no montante de R$ 3.376.705,89. **(v)** Eleitos para compor a Diretoria, com mandato até a AGO de 2023: (i) **Nelson Dias de Aguiar Júnior,** brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, executivo de empresa, RG nº 26.727.398-8-SSP/SP, CPF/ME nº 258.262.788-70, para o cargo de Diretor Presidente; (ii) **Alexandre Saquetti,** brasileiro, casado, administrador, RG nº 24107479-4- SSP/SP, CPF/ME nº 185.084.408-98, para o cargo de Diretor Financeiro; (iii) **Takehiko Ozawa,** japonês, casado, administrador, RNE nº G396460-T, emitida pela SIA-PRO/DELEMIG/SR/SP, CPF/ME nº 240.179.038-19, para o cargo de Diretor de Crédito; e (iv) **Armindo Martins Rodrigues,** brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens, executivo de empresa, RG nº 11.573.966-SSP/SP, CPF/ME nº 007.938.998-85, para o cargo de Diretor de Operações, Controles e Gestão de Riscos, todos com endereço comercial em Guarulhos/SP. Os diretores ora eleitos declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis e serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro de atas da Diretoria. **Em AGE:** (i) Aumento do capital social mediante a incorporação de parte da Reserva Especial de Lucros, no valor total de R$ 75.000.000,00, passando o capital social de R$ 119.000.000,00 para R$194.000.000,00, totalmente subscrito e integralizado, mediante a emissão de 75.000.000 de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 1,00 por ação, sendo distribuído de forma proporcional entre a participação societária dos acionistas. A acionista Yamaha Motor do Brasil Serviços Financeiros Participações Ltda. subscreveu 74.999.998 ações, e o acionista Mitsuyoshi Sunakawa subscreveu 2 ações. Alterado o caput do Artigo 5º do Estatuto Social: **"Artigo 5º:** O Capital Social é de R$ 194.000.000,00, dividido em 194.000.000 de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.". (ii) Consolidação do Estatuto Social dispensada a publicação. **Encerramento:** Nada mais. Guarulhos (SP), 09.06.2020. Acionistas: Mitsuyoshi Sunakawa, Yamaha Motor do Brasil Serviços Financeiros Participações Ltda. por Nelson Dias de Aguiar Júnior - Presidente. JUCESP nº 343.023/20-9 em 25.08.2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO No 20201014

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico No 20201014 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais odontológicos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do No 10142020, até o dia 17/09/2020, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 27 de Agosto de 2020. JOSÉ CÉLIO BASTOS DE LIMA - PREGOEIRO

SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

CNPJ/ME nº 09.248.608/0001-04 - NIRE 33.3.0028479-6

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 1º DE JUNHO DE 2020

I - Data, Hora e Local: No 1º dia do mês de junho de 2020, às 10:25 horas, realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma digital https://digital.precisao-i.com/seguradora-lider, nos termos da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020 ("Instrução Normativa nº 79"). **II - Convocação e Disponibilização de Documentos:** O edital de convocação foi publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, nas edições dos dias 21, 22 e 25 de maio de 2020, Parte V, nas páginas 4, 6 e 17, respectivamente, e no Jornal Valor Econômico, nas edições dos dias 21, 22 e 25 de maio de 2020, nas páginas C5, C5 e C3, respectivamente. A documentação relativa à única matéria constante da ordem do dia e as informações detalhadas sobre as regras e os procedimentos para participação e/ou votação a distância na Assembleia foram disponibilizadas aos acionistas da Companhia em 21 de maio de 2020, na página https://governancaexterna.seguradoralider.com.br/ da rede mundial de computadores, conforme artigo 2º, § 1º, da Instrução Normativa nº 79. **III - Presença:** Presentes acionistas representando mais de 1/4 (um quarto) do capital social votante da Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A. ("Companhia"), conforme se verifica: (i) pela participação por meio da plataforma digital; e (ii) pelos boletins de voto a distância válidos recebidos pela Companhia. Presentes também Milton Bellizia Filho, Diretor-Presidente em exercício, como deflui do Artigo 7º do Regimento Interno da Diretoria Executiva - CIC-REG-10-20, publicado em 28/12/2018, que prevê que na ausência temporária do Diretor-Presidente, as atribuições do Diretor-Presidente serão exercidas pelo Diretor responsável pela Diretoria de Planejamento, Finanças e Administração (DIAFI), cumulativamente às atividades descritas no Inciso III do Artigo 10 do mesmo instrumento, e o Sr. Helio Bitton Rodrigues, Diretor Jurídico. **IV - Mesa de Trabalho:** Na forma do artigo 8º, §§ 5º e 6º, do Estatuto Social da Companhia, assumiu a presidência o Sr. Sven Robert Will, que em seguida convidou os Srs. Helio Bitton Rodrigues e Robson Goulart Barreto para secretariá-lo. **V - Ordem do Dia: 1)** Deliberar sobre a eleição de membros para compor o Conselho de Administração. **VI - Deliberações:** Inicialmente, o Presidente da Mesa propôs: (i) a dispensa da leitura dos documentos relacionados à matéria a ser deliberada, uma vez que o seu conteúdo é do inteiro conhecimento dos acionistas, nos termos do artigo 134 da Lei nº 6.404/76; (ii) a lavratura da ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §§1º e 2º, da Lei nº 6.404/76, respectivamente; e (iii) que as declarações de voto, protestos e dissidências por escrito, porventura apresentadas, sejam recebidas, numeradas e autenticadas pela Mesa, ficando arquivadas na sede da Companhia, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. Após debates entre os presentes, a proposta de encaminhamento do Presidente da Mesa foi aprovada por maioria dos acionistas presentes. Em seguida, o Presidente submeteu a única matéria constante da Ordem do Dia à discussão e deliberação pelos acionistas, os quais deliberaram: **(1)** nos termos do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia e nos termos do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, eleger, por maioria dos votos proferidos pelos acionistas presentes, os seguintes membros do Conselho de Administração, indicados pelos acionistas integrantes do Bloco A: **(a)** como **conselheiro titular**, o Sr. **Leandro Martins Alves**, brasileiro e norte-americano, casado, consultor, portador do documento de identidade nº 58.807.724-0, expedido por SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 239.113.281-68, com endereço profissional à Rua da Assembleia, nº 100, 26º andar, Centro, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; **(b)** como **conselheiro titular**, o Sr. **Luis Gutierrez Mateo**, espanhol, casado, administrador, portador do documento de identidade nº RNE V740925-Y, expedido por CGPI/DIREX/PF, inscrito no CPF/MF sob o nº 234.675.138-32, com endereço profissional à Rua da Assembleia, nº 100, 26º andar, Centro, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; e **(c)** como **conselheiro suplente**, o Sr. **Mauricio Galian**, brasileiro, união estável, securitário, portador do documento de identidade nº 17.198.599-0, expedido por SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.182.908-50, com endereço profissional à Rua da Assembleia, nº 100, 26º andar, Centro, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos terão prazo de mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2021, devendo permanecer em seus cargos até a investidura de novos administradores. Os membros do Conselho de Administração eleitos tomarão posse de seus cargos mediante assinatura do respectivo Termo de Posse no Livro de Atas do Conselho de Administração da Companhia. Cada conselheiro ora eleito declara, em documento próprio e separado desta ata: (i) não estar incurso em nenhum crime que o impeça de desempenhar atividade mercantil; (ii) não estar inabilitado para desempenhar atividade mercantil nos termos da lei; e (iii) preencher os requisitos previstos na legislação em vigor, em especial na Resolução nº 330, de 2015, do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP. Em razão da deliberação acima, o Conselho de Administração da Companhia passa a ter a seguinte composição:

TITULAR	SUPLENTE
Celso Damadi	Rafael Veneziani Kozma
Rosana Techima Salsano	Renato Wolf Pedroso
Luis Gutierrez Mateo	Mauricio Galian
Tarcísio José Massote de Godoy	Vago
Ivandré Montiel da Silva	Adilson José Cardoso Pereira
Marcelo Goldman	Luiz Fernando Padial de Camargo
João Carlos Cardoso Botelho	Marcos Lima Monteiro
Sven Robert Will	Rogerio Santos
Geraldo Henrique de Castro	Wilson Fontolan
Leandro Martins Alves	Vago
Sidney Aparecido Pariz	Vago
Otacilio Pedrinha de Azevedo	Rômulo de Souza Costa
Anderson Fernandes Peixoto	Vago
Paulo de Oliveira Medeiros	Vago
Paulo Augusto Freitas de Souza	Vago

VII - Esclarecimentos: A Mesa computou os votos em contrário apresentados pelos acionistas presentes à Assembleia. A Mesa gostaria de registrar o voto de abstenção do acionista FATOR SEGURADORA S/A com relação à matéria deliberada no item (1) da Ordem do Dia, a despeito do disposto no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia e ao qual a mesma se encontra vinculada. A Mesa decidiu pela tomada do voto como manifestado, tendo em vista que o voto proferido em desacordo com o Acordo de Acionistas não afeta o resultado da deliberação em questão. **VIII - Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa declarou encerrada a Assembleia. Os acionistas que participaram por meio de boletim de voto a distância e por meio da plataforma digital são considerados assinantes desta ata e do Livro de Presenças de Acionistas, sendo certo que o seu registro em ata foi realizado pelo Presidente e pelos Secretários, nos termos do artigo 5º, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 79. A presente ata é assinada isoladamente pelos integrantes da Mesa, pelo Presidente, Sr. Sven Robert Will e pelos Secretários, Srs. Helio Bitton Rodrigues e Robson Goulart Barreto, ainda nos termos do artigo 5º, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 79. O Presidente da Mesa declara que a Assembleia atendeu a todos os requisitos para a sua realização, especialmente aqueles previstos na Instrução Normativa nº 79. **Mesa:** Sr. Sven Robert Will - Presidente; Helio Bitton Rodrigues - Secretário; Robson Goulart Barreto - Secretário. **Acionistas presentes por meio de envio de boletim de voto a distância:** MAPFRE VIDA S/A; MAPFRE PREVIDÊNCIA S/A; MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A; TOKIO MARINE SEGURADORA S/A; CIA. DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA; INVESTPREV SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A; INVESTPREV SEGURADORA S/A; CAIXA SEGURADORA S/A; CIA. DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL; ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A; e BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS. Acionistas presentes por meio de plataforma digital: PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS; AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS; ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S/A; PORTO SEGURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A; BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS; ATLÂNTICA CIA. DE SEGUROS; SAFRA VIDA E PREVIDÊNCIA S/A; SAFRA SEGUROS GERAIS S/A; SOMPO SEGUROS S/A; MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A; FATOR SEGURADORA S/A; BANESTES SEGUROS S/A; SANCOR SEGUROS DO BRASIL S/A.; CIA. EXCELSIOR DE SEGUROS; AMERICAN LIFE CIA. DE SEGUROS; CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A; USEBENS SEGUROS S/A; ARUANA SEGURADORA S/A; GAZIN SEGUROS S/A.; COMPREV VIDA E PREVIDÊNCIA S/A.; COMPREV SEGURADORA S/A; CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A; PREVIMIL VIDA E PREVIDÊNCIA S/A.; GENTE SEGURADORA S/A. **Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro –** NIRE 333.0028479-6, Protocolo: 00-2020/168737-2, Data do Protocolo: 27/08/2020. Certifico o arquivamento em 31/08/2020 sob o nº 00003925516. Bernardo Feijó Sampaio Berwanger - Secretário Geral.

Secretaria de Saúde Pública

GOVERNO DO PARÁ

www.pa.gov.br

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/SESPA/2020

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica (CEAF), para atender aos pacientes da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA, por um período de 12 (doze) meses.
DATA DA ABERTURA: 18/09/2020.
HORÁRIO: 09h00 (Horário de Brasília).
LOCAL: www.comprasnet.gov.br.
UASG: 925856

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com a pregoeira responsável, através do fone (91)